

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Presidente  
BERNARD DA COSTA CAMPOS — Diretor

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Executivo  
MAURO GUIMARÃES — Diretor  
FERNANDO PEDREIRA — Redator Chefe  
MARCOS SÁ CORRÉA — Editor  
JOSÉ SILVEIRA — Secretário Executivo

## Missão Intransferível

**D**AS duas, uma: ou o Presidente da República toma sob sua responsabilidade a condução das reformas, de acordo com as necessidades políticas, ou se desperdiçará a seiva constituinte que vai nutrir a Nova República. Pois as reformas, possíveis e desejáveis, destinam-se a assegurar a eleição de uma Constituinte que seja a expressão democrática e consciente de nova legitimidade política.

O objetivo da Nova República, até a eleição da futura Constituinte, será preparar-se para o ato político mais responsável a ser confiado à Nação em 1986. A antecipação de iniciativas institucionais está sendo contraproducente e frustrante nos seus resultados. O ímpeto reformista, adiantando-se às lideranças partidárias, estabeleceu na opinião pública a sensação de vácuo político. O Presidente Sarney tomou a responsabilidade de conduzir os entendimentos políticos com todas as correntes para que as reformas sejam um compromisso geral e obedeçam a um cronograma que atende às necessidades.

A Constituinte é a meta da Nova República e por ela terão que se orientar as consultas preliminares e os entendimentos partidários. Há o reconhecimento implícito da necessidade de clarear o horizonte político e institucional, para que os objetivos democráticos fiquem desimpedidos e possam ser alcançados. Estão aí, como monumentos erguidos pelo autoritarismo, a lei de greve, a lei de imprensa, a lei de segurança nacional. A reforma ou a eliminação pura e simples dos obstáculos abrirá caminho à Nova República. Mas, não cessa aí a responsabilidade do Governo em liderar o processo de democratização. O Presidente Sarney já se comprometeu em não fazer uso de decretos-leis, até que a Constituinte liquide essa

prerrogativa de que se vale o Executivo para invadir responsabilidades do Congresso. Por que não extinguir exemplarmente, de uma vez, o decreto-secreto com que o autoritarismo levou ao mais alto grau o seu desapreço pela sociedade?

O chamado voto de liderança é outra excrescência inaceitável. Até que o próprio Congresso tenha a iniciativa de acabar com essa prática, não terá condições morais de pleitear a devolução das franquias que lhe foram cassadas. A sociedade tem o direito de julgar os representantes que elege e só pode fazê-lo quando assumem a responsabilidade do voto.

A Nação continua à espera de exemplos que desloquem a Nova República da formulação retórica em que foi encaixada, para a prática política e o interesse público. Não será atropelando uma sequência de reformas (não escalonadas) mediante iniciativas pessoais que o Congresso se habilitará ao reconhecimento da sociedade. A Nova República precisa que os políticos deixem de pensar apenas nas próximas eleições e se esforcem em ser um pouco estadistas, considerando também as futuras gerações. Os eleitores não se contentam apenas em votar: exigem também um novo padrão moral.

Fez bem o Presidente Sarney em passar à ofensiva e tomar em suas mãos a responsabilidade de coordenação política. Ninguém melhor do que ele para devolver ao cargo o sentido das grandes missões. Tem ao seu dispor, para as sondagens preliminares, os Ministros, mas a suprema responsabilidade é intransferível: a sua legitimidade e a sua experiência o credenciam a assumir o comando político de todas as iniciativas, até que a Constituinte possa dizer a que virá, em nome e por vontade de todos os brasileiros.